



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO-TO



ANO II

PAU D'ARCO, QUINTA, 13 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO N° 326

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

Rua Rui Barbosa 662 - Centro
Pau D'arco-TO / CEP: 777.85-000

Gilmar Oliveira Souza

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **3262025362**

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA /146-2025/SEMEC
PORTARIA /147-2025/SEMEC
PORTARIA /148-2025/SEMEC

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA /142-2025/SMA
EXTRATO DE CONTRATO /023-2025/SMA

Secretaria Municipal de Agricultura

PORTARIA /145-2025/SEMA

Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA /144-2025/SEMAS

Secretaria Municipal de Transportes e Obras

PORTARIA /149-2025/SMTO

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA /143-2025/UBS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 146/2025

“Nomear Orientadora Educacional da Secretaria Municipal de Educação que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora, **AUDICILENE MENDONÇA LEÃO AGUIAR**, no cargo em comissão de Orientadora Educacional da Secretaria Municipal de Educação deste

município, a partir de **03/02/2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Publique - se, registre - se e cumpra - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO,
em 03 de Fevereiro de 2025.

GILMAR OLIVEIRA SOUZA

Municipal de

Pau - D'arco TO.

PORTARIA N° 147/2025

“Nomear Supervisora de Planejamento da Secretaria Municipal de Educação que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora, **SANDRA BILIU DA SILVA**, no cargo em comissão de **SUPERVISORA DE PLANEJAMENTO**, da Secretaria Municipal de Educação, deste município, a partir de **03/02/2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Publique - se, registre - se e cumpra - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO,
em 03 de Fevereiro de 2025.

GILMAR OLIVEIRA SOUZA

Municipal de

Pau - D'arco TO.

Assinado de forma digital por GILMAR OLIVEIRA SOUZA:03110815419 em 13/03/2025 11:06

PORTARIA N° 148/2025

“Nomear Orientadora Educacional do Centro de Educação Infantil "Professora Elzenir de Souza Alcântara que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a servidora, **ABDIANE GOMES DA SILVA**, no cargo em comissão de Orientadora Educacional do Centro de Educação Infantil "Professora Elzenir de Souza Alcântara, deste município, a partir de **03/02/2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Publique - se, registre - se e cumpre - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, em 03 de Fevereiro de 2025.

GILMAR OLIVEIRA SOUZA

Municipal de

Pau - D'arco TO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 142/2025

“ Concede gratificação ao servidor que especifica e da outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre os vencimentos da servidora **KLEANE PEREIRA DIAS MORAES**, lotado na Secretaria Geral de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrario

Publique - se, registre - se e cumpre - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, em 03 de Janeiro de 2025.

GILMAR OLIVEIRA SOUZA

Prefeito Municipal de

Pau - D'arco TO.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 023/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 025/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - TO CNPJ sob nº 25.063.991/0001-82

CONTRATADO: A PRESTATIVA SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: **N° 19.410.652/0001-22**, com sede na ARNO 21, AL CENTRAL, CONJ, B, LT 09, SALA 202, PALMAS - TO, CEP 77.006-894.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de operação dos sistemas de convênios e contratos de repasse, transferegov, investsus, SISMOB e outros federais, transfere.to Estadual e atuação como gerente Municipal de Convênios - GMC, junto á CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e órgãos federais e estaduais, para o Município de Pau D'arco - TO.

PREÇO: Para execução dos serviços objeto deste contrato, corresponde o valor total de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**.

DESPESA:

FICHA.....	00090
ÓRGÃO.....	000003
UNIDADE.....	000019
FUNÇÃO.....	000004
SUB-FUNÇÃO.....	000121
PROGRAMA.....	000052
PROJETO/ATIVIDADE.....	2.133
ELEMENTO.....	339039
FONTE DE RECURSO.....	1.500.0000.00000
SUBLEMENTO.....	99

Pau D'arco - TO, aos 12 dias do mês de março de 2025.

Assinado de forma digital por GILMAR OLIVEIRA SOUZA:03110815419 em 13/03/2025 11:06

<p>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</p> <p>CERTIFICO que, nesta data, publiquei uma via do Extrato do presente Contrato no Site do Municipal de Pau D'arco - TO.</p> <p>Pau D'arco /TO, 12 de março de 2025.</p> <p>Paulo Pereira Oliveira Secretária Geral de Administração</p>

Art. 1º - Conceder gratificação de 35% (Trinta por cento) sobre os vencimentos do servidor CLAUDERINO SOUZA LOPES, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura deste município de Pau D'arco/TO, a partir de 03/02/2025, benefício fundamentada no art.39 da Lei Municipal nº604/2025 de 16/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrario

Publique - se, registre - se e cumpre - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO,
em 03 de Fevereiro de 2025.

GILMAR OLIVEIRA SOUZA

Prefeito Municipal de

Pau - D'arco TO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 144/2025

“ Concede gratificação ao servidor que especifica e da outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder gratificação de 100% (Cem por cento) sobre os vencimentos da servidora **SIMONE ALVES BELO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social deste município, a partir de 03/02/2025, benefício fundamentada no art.39 da Lei Municipal nº.604/2025 de 16/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrario

Publique - se, registre - se e cumpre - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO,
em 03 de Fevereiro de 2025.

Gilmar Oliveira Souza

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 145/2025

“ Concede gratificação ao servidor que especifica e da outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

R E S O L V E:

GILMAR OLIVEIRA SOUZA

Prefeito Municipal de

Pau - D'arco TO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS

PORTARIA Nº 149/2025**“ Concede gratificação ao servidor que especifica e da outras providências”****O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.**R E S O L V E:****Art. 1º** - Conceder gratificação de 100% (Cem por cento) sobre os vencimentos do servidor **HAROLDO JOSÉ VEIGA**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Vias Públicas e Serviços.**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrario**Publique - se, registre - se e cumpre - se.****Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO**, em 03 de Fevereiro de 2025.**GILMAR OLIVEIRA SOUZA**

Prefeito Municipal de

Pau - D'arco TO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 143/2025**“Concede gratificação ao servidor que especifica e da outras providências”****O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.**R E S O L V E:****Art. 1º** - Conceder gratificação de 100% (Cem por cento) sobre os vencimentos do servidor efetivo **JOSE WILTON FERREIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde destemunicípio, a partir de **03/02/2025**, beneficio fundamentada no art.39 da Lei Municipal nº.604/2025 de 16/01/2025.**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrario**Publique - se, registre - se e cumpre - se.****Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO**, em 03 de Janeiro de 2025.**GILMAR OLIVEIRA SOUZA**

Prefeito Municipal de

Pau - D'arco TO.